



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura dos cargos de merendeiras em
cozinheiras escolares.

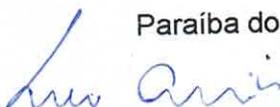
Art. 1º. O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para alterar a nomenclatura dos cargos de merendeiras para cozinheiras escolares.

Art. 2º. A alteração dos cargos de merendeiras em cozinheiras escolares deverá obedecer aos requisitos necessários para que se exerça o cargo de cozinheira escolar.

Art. 3º. Caso a alteração de nomenclatura ocasione diferença salarial, a nova remuneração derivada da transposição é a que valerá para fins previdenciários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 20 de fevereiro de 2024.


Leo Corrêa
Vereador



Protocolo
do 102124
Lecília.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2024/000116 Data: 20/02/2024

Requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZ
Solicitação: PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº07/2024 DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DE NOME CULTURA DOS CARGOS DE
MERENDEIRAS EM COZINHEIRAS ESCOLARES



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

Nas atribuições previstas em editais que regulamentam o concurso público para provimento no cargo de merendeira, está “o preparo e distribuição de merendas e outros alimentos”.

Na rotina alimentar das escolas municipais, o preparo e distribuição desses alimentos não se restringem a apenas servi-los, uma vez que eles não chegam prontos e precisam passar pelo processo de cozimento.

Portanto, compreende-se que a nomenclatura ‘cozinheira escolar’ está muito mais adequada ao trabalho desempenhado nas cozinhas das escolas, uma vez que realça e valoriza a atuação desses profissionais de educação tão importantes no processo educacional do município, além de atender assim uma histórica reivindicação dessa categoria.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente projeto.